

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 0405/2020/GAB/DPE, de 06 de março de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 209, de 11 de março de 2020,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 1112/2020-GAB/DPE, de 11 de dezembro de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 394, de 11 de dezembro de 2020, a qual desligou 01 (um) estagiário de Direito que atuava na Comarca de Vilhena;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 0023/2021-GAB/DPE, de 11 de janeiro de 2021, publicada no DOE-DPERO n.º 410, de 11 de janeiro de 2021, a qual desligou 01 (um) estagiário de Direito que atuava na Comarca de Cacoal;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 0105/2021-GAB/DPE, de 19 de janeiro de 2021, publicada no DOE-DPERO n.º 417, de 20 de janeiro de 2021, a qual desligou 01 (um) estagiário de Administração que atuava na Diretoria de Recursos Humanos, na Comarca de Porto Velho;

CONSIDERANDO as Portarias n.º 0063/2021-GAB/DPE, de 14 de janeiro de 2021, publicada no DOE-DPERO n.º 413, de 14 de janeiro de 2021, e 0102/2021-GAB/DPE, de 19 de janeiro de 2021, publicada no DOE-DPERO n.º 417, de 20 de janeiro de 2021, as quais desligaram ao todo 03 (três) estagiários de Direito que atuavam na Comarca de Porto Velho (no SUS Mediado, na 3.ª Defensoria Pública e na 11.ª Defensoria Pública);

CONSIDERANDO que a Portaria n.º 0102/2021-GAB/DPE, de 19 de janeiro de 2021, também desligou 01 (uma) estagiária de Direito que atuava na Comarca de Pimenta Bueno;

CONSIDERANDO a desistência dos candidatos Karol Aparecida Ribeiro da Silva e Rheyter Macaulysther Moraes, aprovados, respectivamente, na 18.ª e 7.ª colocações na especialidade de Direito para as Comarcas de Cacoal e de Vilhena no IX e X Processo Seletivo Público para Provimento de Vagas e Cadastro Reserva de Estagiários da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, convocados pela Portaria n.º 0043/2021-GAB/DPE, de 12 de janeiro de 2021, publicada no DOE-DPERO n.º 411, de 12 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO a desistência do candidato Victor Augusto Oliveira Carvalho Loura, aprovado na 28.ª colocação na especialidade de Direito para a Comarca de Porto Velho no X Processo Seletivo Público para Provimento de Vagas e Cadastro Reserva de Estagiários da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, convocado pela Portaria n.º 0074/2021-GAB/DPE, de 15 de janeiro de 2021, publicada no DOE-DPERO n.º 414, de 15 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO a desistência do candidato Maxwel Cavalcante Lacerda, aprovado na 22.ª colocação na especialidade de Administração para a Comarca de Porto Velho no IX Processo Seletivo Público para Provimento de Vagas e Cadastro Reserva de Estagiários da Defensoria Pública do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1.º CONVOCAR os seguintes aprovados no IX e X Processos Seletivos para Provimento de Vagas e Cadastro Reserva de Estagiários da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, determinando o comparecimento para a assinatura do termo de compromisso e para a posse no dia **29 de janeiro de 2021**.



Candidato(a)	Col.	Comarca	Processo Seletivo	Especialidade	Horário de assinatura do termo de compromisso e de posse
THAIS DE PAULA PINHEIROS	23. ^a	Porto Velho	IX	Administração	09h
NATÁLIA LERMEN GHELLAR	19. ^a	Cacoal			
LAISSA EDUARDA ESCOBAR CAMELO	3. ^a	Pimenta Bueno	X	Direito	
GUILHERME DESMARET SPINET	29. ^a	Porto Velho			
ALAWI ALIOTI LIMA	30. ^a				
EDUARDA CRISTINE PEDROSA BATISTA	31. ^a				
GUILHERME JACINTO DOS SANTOS	8. ^a	Vilhena			

Art. 2.º DETERMINAR os seguintes procedimentos em relação à apresentação de documentos e à posse, considerando a necessidade de adotar medidas sanitárias de distanciamento social em virtude da pandemia da doença Covid-19:

I – os convocados para a Comarca de Porto Velho deverão enviar os documentos listados no anexo único desta portaria para o *e-mail* <recursoshumanos@defensoria.ro.def.br> até as 12h do dia útil imediatamente anterior à assinatura do termo de compromisso, devendo aguardar a conferência pela Diretoria de Recursos Humanos e, uma vez informada a conformidade, comparecer para a assinatura do termo de compromisso na sede da Defensoria Pública do Estado de Rondônia (Rua Padre Chiquinho, n.º 913, bairro Pedrinhas, 5.º andar), na data indicada, apresentando, nessa oportunidade, os originais da documentação enviada.

II – a convocada para a Comarca de Cacoal deverá enviar os documentos listados no anexo único desta portaria para o *e-mail* <cacoal@defensoria.ro.def.br> até as 12h do dia útil imediatamente anterior à assinatura do termo de compromisso, devendo aguardar a conferência pela comarca e, uma vez informada a conformidade, comparecer para a assinatura do termo de compromisso respectiva sede (Rua Padre Adolfo n.º 2434, bairro Jardim Clodoaldo, Cacoal), na data anteriormente indicada, apresentando, nessa oportunidade, os originais da documentação enviada;

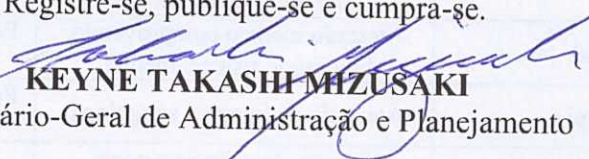
III – a convocada para a Comarca de Pimenta Bueno deverá enviar os documentos listados no anexo único desta portaria para o *e-mail* <pimentabueno@defensoria.ro.def.br> até as 12h do dia útil imediatamente anterior à assinatura do termo de compromisso, devendo aguardar a conferência pela comarca e, uma vez informada a conformidade, comparecer para a assinatura do termo de compromisso respectiva sede (Rua Alcinda Ribeiro de Souza, n.º 585, bairro Alvorada, Pimenta Bueno), na data anteriormente indicada, apresentando, nessa oportunidade, os originais da documentação enviada;

IV – o convocado para a Comarca de Vilhena deverá enviar os documentos listados no anexo único desta portaria para o *e-mail* <vilhena@defensoria.ro.def.br> até as 12h do dia útil imediatamente anterior à assinatura do termo de compromisso, devendo aguardar a conferência pela comarca e, uma vez informada a conformidade, comparecer para a assinatura do termo de compromisso respectiva sede (Av. Luís Maziero, n.º 4320, bairro Jardim América, Vilhena), na data anteriormente indicada, apresentando, nessa oportunidade, os originais da documentação enviada.

Parágrafo único. Caso desejem solicitar fim de fila, os convocados deverão protocolar requerimento para o *e-mail* <recursoshumanos@defensoria.ro.def.br>.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


KEYNE TAKASHI MIZUSAKI
Secretário-Geral de Administração e Planejamento

Anexo único – Documentos para posse

Itens	Requisitos	Documentos	Observações
1	Original e 01 (uma) fotocópia	Certidão de Nascimento ou Casamento	-
2	Original e 01 (uma) fotocópia	Certidão de Nascimento dos dependentes legais	Menores de 18 anos de idade
3	Original e 01 (uma) fotocópia	Certificado de Reservista	Apenas para homens
4	Original e 02 (duas) fotocópias	Cédula de Identidade (RG)	Não serão aceitos outros documentos, como Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou Carteira de Trabalho e Previdência Social
5	Original e 02 (duas) fotocópias	CPF/MF	-
6	01 (uma) cópia	RG da mãe	-
7	Original e 01 (uma) fotocópia	Título de Eleitor	-
8	02 (duas) vias	Comprovante de que está quite com a Justiça Eleitoral	Pode ser emitida no <i>site</i> : http://www.tre-ro.jus.br
9	Original e 01 (uma) fotocópia	Cartão do Programa de Integração Social (PIS) ou do Programa de Assistência do Servidor Público (Pasep)	Caso não possua o cadastro, ele pode ser feito em uma agência do Ministério do Trabalho e Emprego
10	Original e 01 (uma) fotocópia	Comprovante de residência	Caso o comprovante não esteja no nome do convocado, deverá ser apresentada a via original de declaração de residência ou 01 (uma) cópia do contrato de locação
11	01 (uma) cópia	Comprovante de matrícula no curso correlato à vaga para a qual foi aprovado, em que conste expressamente o período que está sendo cursado	Os cursos de Direito, Engenharia e Psicologia deverão estar cursando a partir do 7.º período e os demais cursos a partir do 4.º período.
12	01 (uma) via	Certidão negativa da Justiça Estadual, civil e criminal de 1.º e 2.º graus	Podendo ser emitida no <i>site</i> específico do Tribunal de Justiça do estado onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos
13	01 (uma) via	Certidão negativa da Justiça Federal, da comarca onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos	Pode ser emitida no <i>site</i> : www.justicafederal.jus.br
14	01 (uma) via	Certidão negativa do Tribunal de Contas	Pode ser emitida no <i>site</i> : https://www.tce.ro.gov.br
15	01 (uma) via	Certidão negativa de crimes eleitorais	Pode ser emitida no <i>link</i> : http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais
16	01 (uma) via	Declaração informando se ocupa ou não cargo público	Caso ocupe, deverá apresentar também via original da certidão expedida pelo órgão empregador, com as especificações do cargo, a escolaridade exigida, a carga horária contratual, o vínculo jurídico, os dias e horários de trabalho e eventual escala de plantão
17	Via original	Declaração de que possui ou não outro estágio remunerado	-

18	Via original	Declaração de que possui ou não parentesco com membros ou servidores da Defensoria Pública do Estado de Rondônia	-
19	Via original	Atestado médico comprovando boa saúde física e mental	Pode ser obtido em Unidades Básicas de Saúde
20	01 (uma) cópia	Atestado de tipagem sanguínea	Pode ser obtido em Unidades Básicas de Saúde
21	01 (uma) cópia	Número da agência e conta bancária do Banco do Brasil	Pode ser apresentada cópia do cartão
22	01 (uma)	Foto 3x4	-
23	01 (uma)	Declaração de encargos para fins de Imposto de Renda	A Diretoria de Recursos Humanos fornecerá modelo
24	--	Qualificação de dados cadastrais no eSocial	Pode ser realizada no <i>link</i> : http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml
25	02 (duas) vias	Declaração de etnia/cor	-